INDICAÇÃO Nº____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SECRETARIO DE OBRAS SR. JORGE FÉRES FILHO e AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO -DEMUTRAN SR. GENI CARNEIRO DA ROCHA, indicar a realização de nivelamento e manutenção da Rua Coronel Francisco Gomes Campo, visando a melhoria da infraestrutura viária, proporcionando segurança aos pedestres, alunos, professores e demais cidadãos que utilizam a via diariamente.**

Adicionalmente, considerando o risco e os transtornos provocados pelo tráfego intenso de veículos de grande porte, indica-se a proibição do estacionamento de ônibus e caminhões na referida via, de modo a preservar a fluidez do trânsito e a segurança dos estudantes que frequentam a escola, bem como de toda a comunidade local.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade concreta da comunidade escolar e da população que circula pela Rua Coronel Francisco Gomes Campo, onde se encontra localizada a Escola Estadual Padre Maximino Benassati (Premem), instituição de ensino de grande relevância para o município, que atende centenas de alunos diariamente.

Observa-se que a referida via apresenta irregularidades em seu nivelamento, incluindo desníveis, buracos e pontos de erosão, que dificultam a circulação de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e danos à infraestrutura urbana. Tal situação torna-se ainda mais crítica considerando a presença constante de crianças, adolescentes e servidores escolares, que utilizam a rua como acesso principal à escola.

De igual modo, o estacionamento irregular de ônibus e caminhões ao longo da via compromete a fluidez do trânsito, restringe o espaço destinado à circulação de veículos menores e pedestres, além de oferecer risco direto à integridade física dos estudantes e frequentadores da região. A presença desses veículos de grande porte em área escolar eleva significativamente a probabilidade de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

O nivelamento da via, aliado à proibição do estacionamento de veículos de grande porte, atenderá aos seguintes objetivos:

1. Garantir segurança viária: Reduzindo riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, alunos e motoristas.
2. Preservar a infraestrutura urbana: Evitando danos ao pavimento e à rede viária decorrentes do tráfego inadequado de veículos pesados.
3. Assegurar acessibilidade e mobilidade: Proporcionando trânsito mais organizado e seguro para toda a população que utiliza a via diariamente.
4. Atender à função social da rua: Garantindo que vias próximas a instituições públicas, como escolas, priorizem a segurança e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade urgente de intervenção por parte da Secretaria de Obras, para realização de nivelamento e manutenção da Rua Coronel Francisco Gomes Campo, bem como a ação do DEMUTRAN na regulamentação e fiscalização do trânsito, com a proibição do

estacionamento de ônibus e caminhões, de forma a garantir segurança, ordem e qualidade de vida para todos os cidadãos.

Essa indicação está em consonância com o papel do Poder Legislativo de zelar pelo bem-estar social, pela segurança pública e pela preservação da infraestrutura municipal, constituindo medida preventiva, eficiente e de grande impacto positivo para a comunidade escolar e a população em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de novembro de 2025.



MÁRIO LÚCIO BRAMBILA